

**ATA DA 2232 REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
 DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
 (“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às onze horas do dia dois de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima ducentésima trigésima segunda reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000029/22-14/2022, **decidiu:** submeter a deliberação do Conselho de Administração a aprovação da doação de 2.000 (dois mil) litros de álcool em gel, sendo a quantidade de 1.144 (um mil e cento e quarenta e quatro) litros para a Prefeitura de Santos e 856 (oitocentos e cinquenta e seis) litros para a Prefeitura do Guarujá, no valor total de **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais), para enfretamento da pandemia COVID-19, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 020/2022, datado de 14/01/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 045.2022.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000437/21-31/2021, **decidiu:** autorizar a baixa física e contábil dos bens relacionados no Processo Virtual nº 000437/21-31/2021, no valor líquido baixado de **R\$ 93.587,59** (noventa e três mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) em bens inutilizáveis e **R\$ 9.223,28** (nove mil e duzentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos) em bens inservíveis, com seus respectivos serviços de manutenção e reformas; bem como autorizar que os bens relacionados no referido processo, possam ser destinados à leilão. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 046.2022.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000434/21-43/2021, **decidiu:** homologar o **Pregão Eletrônico nº 68/2021**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços em solução corporativa de proteção de estações de trabalho e servidores, incluindo fornecimento de licenças de uso de software antivírus e atualização de

Reunião 2232º de 02-02-2022

ambiente, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 20/01/2022, que adjudicou o item à empresa **NETSAFE CORP LTDA**, pela melhor oferta de **R\$ 162.140,00** (cento e sessenta e dois mil e cento e quarenta reais), considerando também, o Parecer de *Compliance* – GECOP 017.2022, datado de 21/01/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 047.2022.* **I.4** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000382/21-41/2021, **decidiu:** submeter a deliberação do Conselho de Administração a adjudicação e homologação do processo licitatório na modalidade **RLE (Regime da Lei das Estatais) – Forma Eletrônica, nº 07/2021**, que objetivou a “Cessão onerosa de 2 (duas) áreas destinadas à ocupação de empresa prestadora de serviços de navegação de apoio portuário e de transporte aquaviário de pessoas dentro do Complexo Portuário de Santos pelo período de 20 (vinte) anos, nos termos e condições constantes no “Termo de Referência” e seus Anexos, partes integrantes deste Edital, considerando o Relatório da Comissão de Licitação, datado de 24/01/2022, dos citados serviços à empresa **FABIANA - TRANSPORTES MARITIMOS LTDA**, pela melhor oferta de R\$ 981,00 (novecentos e oitenta e um reais) refletindo o valor real ofertado de áreas por m2 de R\$19,00 (dezenove reais), totalizando **R\$ 14.058.480,00** (quatorze milhões e cinquenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais) pelo período de 20(vinte) anos, considerando também, o Parecer de *Compliance* – GECOP 19.2022, datado de 25/01/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 048.2022.* **I.5** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000002/22-50/2022, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da **Sea Web User Licence**, fornecido pela **IHS INFORMAÇÕES E INSIGHT LTDA**, ferramenta web especializada em fornecer dados das embarcações que requisitam acesso ao Porto de Santos, em conformidade com a Organização Marítima Internacional. A assinatura terá vigência de 12 (doze) meses no valor global de **R\$ 31.763,00** (trinta e um mil e setecentos e sessenta e três reais), considerando a Folha de Informação SUJUD/GEJAD nº 194/2021, datada de 08/10/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 279.2021, datado de 19/11/2021, e o despacho da GECOP, datado de 01/02/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 049.2022.* **I.6** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000002516/2022, **decidiu:** autorizar as férias regulamentares do Diretor de Operações, Sr. Marcelo Ribeiro de Souza, para o período de 02/03/2022 a 21/03/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 050.2022.* **I.7** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000398/21-81/2021, **decidiu:** validar a **Proposta de Declaração de Appetite a Riscos da SPA**, deliberar pelo encaminhamento ao Comitê de Auditoria para conhecimento e manifestação, em seguida ao Conselho de Administração para avaliação e aprovação do

Reunião 2232º de 02-02-2022



documento. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 051.2022. I.8* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 0000029549/2021, **decidiu:** aprovar a edição da NAP nos termos da minuta proposta já contemplando as alterações propostas pelo jurídico, que altera as normas para amarração de navios no porto de Santos, e revogar, a partir de 01/03/2022, as normas da autoridade portuária supop.opr.003, de 30 de setembro de 2021, supop.opr.005, de 29 de outubro de 2021 e supop.opr.006, de 10 de janeiro de 2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 052.2022.* Sem mais assuntos, passou-se ao item **II – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO. II.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000025/22-55/2022, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de avaliação do HVM do 4º trimestre de 2021, encaminhado pela SNPTA, e posterior encaminhamento ao Conselho de Administração para aprovação do pagamento do Honorário Variável Mensal (HVM) de 100% aos Dirigentes da Autoridade Portuária de Santos S.A., como consequência do atingimento de 100% das metas de gestão do 4º trimestre de 2021. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Presidente da SPA

Verena Barreto Sturaro
Secretária

Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças

Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações

Afrânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

Reunião 2232º de 02-02-2022